



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação da redação dos subitens 5.2.1 e 5.2.2 e supressão do subitem 5.2.3 do edital, bem como do subitem 7.1, onde a data limite para esclarecimentos e impugnação é 4/7/2022 em vez de 4/6/2022.

A data do certame e as demais disposições do edital permanecem inalteradas. Edital retificado nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/link: Licitações e informações pelo e-mail licitacoes@saofranciscodeassis.rs.gov.br das 08h00min às 14h00min.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de junho de 2022.


PAULO RENATO CORTELINI
PREFEITO MUNICIPAL

